CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

1º VOTAÇÃO - 05/12
2º VOTAÇÃO - 12/12 ok

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Ângulo, o seguinte

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 005/2016

SÚMULA: EXTINGUE O FUNDO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 857/2015 DE 28/10/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica extinto o Fundo Especial da Câmara Municipal de Ângulo-PR, cujo saldo será repassado ao Tesouro Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 857/2016 de 28/10/2015.

Ângulo-Pr, 01 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Presidente

JOSEMIR MARCOS MAESTÁ
Vice-Presidente

Yara P. de Oliveira
YARA PRICILA DE OLIVEIRA
1º Secretária

Leandro Rissardo de Andrade
LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 005/2016

SÚMULA: EXTINGUE FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Leandro Rissardo de Andrade
Presidente

Adnilson Laureano

Odirlei Zavatini

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pedro Moraes
Presidente

Adnilson Laureano

Márcio Cione Rissardo